

## Seção 1

### MINISTRO DA FAZENDA

### GABINETE DO MINISTRO

#### PORTARIA Nº 124, DE 4 DE ABRIL DE 2016

O **MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 7º, inciso III, do Decreto nº 8.670, de 12 de fevereiro de 2016, bem como o disposto no Decreto nº 8.676, de 19 de fevereiro de 2016, resolve: Art. 1º Detalhar os limites de pagamento de que trata o Anexo II, do Decreto nº 8.700, de 30 de março de 2016, na forma dos Anexos I, II e III desta Portaria. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NELSON HENRIQUE BARBOSA FILHO

Ver anexo: **SEÇÃO 1 e SEÇÃO 1.1**

## Seção 2

### ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

#### PORTARIA Nº 154, DE 4 DE ABRIL DE 2016

O **ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00412.001138/2016-50, resolve DESIGNAR ANDRÉA DE MOURA SOARES, Advogada da União, matrícula Siape nº 1311675, para exercer o encargo de substituta eventual de Coordenador-Geral, código DAS 101.4, da Coordenação-Geral Jurídica da Procuradoria-Regional da União da 2ª Região, no Rio de Janeiro, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo.

JOSÉ EDUARDO CARDOZO

#### PORTARIA Nº - 155, DE 4 DE ABRIL DE 2016

O **ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, e considerando o que consta do Processo nº 00404.000917/2016-37, resolve DESIGNAR NORBERTO FUKUTA DA CRUZ, Agente Administrativo, matrícula Siape nº 1917165, para exercer a Função Comissionada Técnica, código FCT-05, da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas da Secretaria-Geral de Administração.

JOSÉ EDUARDO CARDOZO

#### PORTARIA Nº - 156, DE 4 DE ABRIL DE 2016

O **ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, e considerando o que consta do Processo nº 00404.000917/2016-37, resolve Art. 1º Conceder a Gratificação Temporária dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE, do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal - SIPEC - Nível Superior, ao servidor ALFREDO MOREIRA DE CARVALHO, Administrador, matrícula Siape nº 1833889, em exercício na Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas da Secretaria-Geral de Administração, ficando dispensado da função que atualmente ocupa. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDUARDO CARDOZO

#### PORTARIA Nº - 157, DE 4 DE ABRIL DE 2016

O **ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, e considerando o que consta do Processo nº 00404.000917/2016-37, resolve Art. 1º Cessar a concessão da Gratificação Temporária dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE, do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal - SIPEC - Nível Superior, da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas da Secretaria-Geral de Administração, concedida à servidora ELIANE GOMES VALENTIM, Administradora, matrícula Siape nº 1309433, a contar de 01 de março de 2016. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDUARDO CARDOZO

#### **DESPACHOS DO ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO**

**REFERÊNCIA:** Processo nº 00410.000027/2016-46. Afastamento do país do Advogado da União DAVI BRESSLER, matrícula Siape nº 1650637, lotado e em exercício na Procuradoria Regional da União da 1ª Região, para participar do curso de Mestrado "Corrupción Y Estado de Derecho", promovido pela Universidade de Salamanca, Espanha, no período de 10 de setembro de 2016 a 30 de julho de 2017, incluído o trânsito, com ônus limitado para a Advocacia-Geral da União. Autorizo. Em 4 de ABRIL de 2016.

JOSÉ EDUARDO CARDOZO

#### **SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**

##### **PORTARIA Nº 96, DE 31 DE MARÇO DE 2016**

A **SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso da competência que lhe foi delegada no inciso XIII, artigo 44 da Portaria nº 51, de 21 de fevereiro de 2013, do Advogado-Geral da União, tendo em vista o disposto no inciso VIII, art. 33 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00404.001173/2016-78, resolve DECLARAR A VACÂNCIA, do cargo efetivo de Técnico de Contabilidade, ocupado por RAIMUNDO NONATO AGUIAR PONTES, matrícula Siape nº 1789881, código da vaga nº 416793, a contar de 6 de março de 2016, em virtude de seu falecimento.

PATRICIA CARNEIRO LEÃO DE AMORIM

### **SEÇÃO 3**

#### **ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**

#### **SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM PERNAMBUCO**

##### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO No - 3/2016**

Contrato nº 04/2013-AGU. Objeto: Prorrogar por 04(quatro) meses o prazo de vigência contratual: 09.04.2016 a 09.08.2016, o Contrato nº 04/2013-AGU. Fundamento Legal: Adesão a ATA DE REGISTRO DE PREÇO da JFPE - Processo nº 832/2012. Lei nº 10.520/2002, Decretos nº 3.555/2000, 5.450/2005; Lei nº 8.666/1993 e suas alterações. Data de assinatura: 01.04.2016

##### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2016 - UASG 110096**

Número do Contrato: 3/2013. Nº Processo: 00587001275201269. PREGÃO SISPP Nº 42/2012. Contratante: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM PERNAMBUCO - SAD/P. CNPJ Contratado: 09171533000100. Contratado: CONSTRUTORA LEON SOUSA EIRELI - -ME. Objeto: Prorrogar por 03(meses) e 28(vinte oito dias a vigência e proceder à repactuação contratual. Em razão das restrições orçamentárias imposta pela LOA/2016. Caso o orçamento da AGU seja suplementado, fica o ajuste previsto para 04/04/2017. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 atualizada. Vigência: 04/04/2016 a 31/08/2016. Valor Total: R\$288.124,08. Fonte: 100000000 -

2016NE800327. Data de Assinatura: 04/04/2016. (SICON - 04/04/2016) 110161-00001-2016NE000096

#### **RETIFICAÇÃO**

No Extrato de Contrato nº 16/2015 publicado no D.O. de 07/05/2015, Seção 3, Pág. 85. Onde se lê: Vigência: 30/04/2015 a 30/04/2016. Leia-se: Vigência: 04/05/2015 a 04/05/2016 (SICON - 04/04/2016) 110161-00001-2016NE000095

#### **SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL**

##### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2016 - UASG 110161**

Número do Contrato: 16/2012. Nº Processo: 00404013781201111. INEXIGIBILIDADE Nº 1/2012. Contratante: ADVOCACIA GERAL DA UNIAO -CNPJ Contratado: 34028316000707. Contratado: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS. Objeto: Prorrogação de vigência do Contrato nº 016/2012-AGU, por mais 12 (doze) meses, tendo por termo inicial o dia 02/04/2016 e termo final o dia 01/04/2017. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 02/04/2016 a 01/04/2017. Valor Total: R\$2.000.000,00. Fonte: 100000000 - 2016NE800137. Data de Assinatura: 31/03/2016. (SICON - 04/04/2016) 110161-00001-2016NE000096

##### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2016 - UASG 110161**

Número do Contrato: 23/2012. Nº Processo: 00482000187201137. PREGÃO SISPP Nº 11/2012. Contratante: ADVOCACIA GERAL DA UNIAO -CNPJ Contratado: 03325110000111. Contratado: M. B. BARROS SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E. Objeto: Prorrogar prazo vigência Contrato. 023/2012-AGU por mais 5 meses em razão das restrições financeiras impostas pela LO presente exercício por termo inicial o dia 10/04/2016 e por termo final o dia 09/04/2017. Caso orçamento AGU seja suplementado fica ajuste prorrogado por mais 7 meses atestada observância todos requisitos necessários para prorrogação com anexação autos da respectiva disponibilidade orçamentária referente ao período suplementar. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 10/04/2016 a 09/04/2017. Valor Total: R\$58.914,72. Fonte: 100000000 - 2016NE800207. Data de Assinatura: 04/04/2016. (SICON - 04/04/2016) 110161-00001-2016NE000096

#### **SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO DE JANEIRO**

##### **RESULTADO DE JULGAMENTO**

##### **PREGÃO Nº 1/2016**

A Pregoeira da Superintendência de Administração do Rio de Janeiro, torna público o Resultado de Julgamento do pregão em epígrafe, declarando como vencedoras as empresas: BRASIL 317 COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA - EPP - CNPJ: 13.961.486/0001-76 Grupo 1 e item 30; GOLDEN DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 04.196.935/0002-27 - Grupo 2; EK MORE PAPEIS - ME - CNPJ: 09.548.254/0001-13, Grupo 3; R DA CONCEIÇÃO PINTO - EPP - CNPJ: 04.739.409/0001-85, Grupos 4 e 5; SOMAR RIO DISTRIBUIDORA LTDA - EPP - CNPJ: 18.859.619/0001-49, item 29. ANA CAROLINA SBARDELOTTI (SIDECA - 04/04/2016) 110161-00001-2016NE000096

#### **SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO GRANDE DO SUL**

##### **EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2016 - UASG 110097**

Nº Processo: 00588000846201581. PREGÃO SISPP Nº 4/2016. Contratante: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO GRANDE DO SUL. CNPJ Contratado: 10439655000114. Contratado: PEDRO REGINALDO DE ALBERNAZ FARIA-E FAGUNDES LTDA - ME. Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de Contínuos para atender às necessidades desta Advocacia Geral da União 4ª Região, no Estado do Rio Grande do Sul, administradas pela SAD/RS.

Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02.Vigência: 04/04/2016 a 03/04/2017. Valor Total: R\$934.500,00. Fonte: 100000000 - 2016NE800339. Data de Assinatura: 04/04/2016. (SICON - 04/04/2016) 110097-00001-2016NE900096